



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 667/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13355 EM 25/10/17

Suzane  
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidor ocupante do cargo de agente comunitário de saúde.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Alexandre Lincoln C. de Carvalho**, RG nº 34228698, **Suzane Ribeiro Azevedo** RG n.º 108712430 e **Edna Durante dos Santos** RG nº 39819082 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 24 de outubro de 2017.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal